



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2025**OBJETIVO:**

Promover o
reajuste dos
preços do
Contrato original
em 5% conforme
acordo da
Convenção
Coletiva de
Trabalho 2025/2026.

PROCESSO Nº 21003.000063/2024-91**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2022****CONTRATO Nº 21/2022, celebrado em 01/09/2022****1. CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO**

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, o Senhor **RICARDO CARVALHO BELIZARIO**, Coordenador do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária no Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 659-SE/MAPA de 25 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção II, de 30 de Abril de 2018 e o Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 562 de 11 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 70 de 12 de abril de 2018, RESOLVE: autorizar o apostilamento do Contrato supracitado, firmado entre o **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA NO PARÁ – LFDA/PA** e a empresa **DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 08.538.011/0001-31**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como escopo promover o reajuste dos preços, conforme cláusula Sexta do Contrato Original, mediante a aplicação do Índice correspondente a 5%, a partir de 01 de janeiro de 2025 divulgado pela Convenção Coletiva Trabalho (41751791).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. O Presente instrumento tem fundamento no art. 65, alínea § 8º da Lei nº 8.666/1993.

4. CLÁUSULA QUARTA – DESPESA

4.1. O valor do presente Termo de Apostilamento é de **R\$ 9.555,45 (nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março, perfazendo o valor de **R\$28.666,35 (vinte e oito mil seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos)**.

5. CLÁUSULA QUINTA - VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor da contratação sofrerá majoração mensal de **R\$ 90.660,30 (noventa mil, seiscentos e sessenta reais e trinta centavos)** para **R\$ 100.215,75 (cem mil duzentos e quinze reais e setenta e cinco centavos)**, ocasionando uma diferença total de **R\$ 9.555,45 (nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**, perfazendo o valor total para 12 (doze) meses de **R\$ 1.202.589,00 (um milhão, duzentos e dois mil quinhentos e oitenta e nove reais)**.

Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

Belém, 10 de abril de 2025.



Documento assinado digitalmente
RICARDO CARVALHO BELIZARIO
Data: 14/04/2025 11:53:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RICARDO CARVALHO BELIZARIO

Coordenador do LFDA/PA

JOSE ELIAS ALVES
FLEXA:12468428234

Assinado de forma digital por JOSE
ELIAS ALVES FLEXA:12468428234
Dados: 2025.04.14 11:30:51 -03'00'

JOSE ELIAS ALVES FLEXA

REPRESENTANTE DA CONTRATADA

Referência: Processo nº 21003.000131/2025-01

SEI nº 41752188